COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 531
DATA: 06 MAR 2024 HORA: 10:14
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 323 /2024.
(Vereador Colemar da Saborelle)

Solicito Container e padrão de energia elétrica para os Feirantes do Mercado Municipal (feira da rua 7) no Município de Gurupi - TO.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
06 MAR 2024
APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Infraestrutura** solicitando container e padrão de energia elétrica para os Feirantes do Mercado Municipal (feira da rua 7) localizado na Rua Ministro Alfredo Nasser Município de Gurupi - TO.

Jair do Povo
Vereador-PROS

JUSTIFICATIVA

Considerando que o presente requerimento atenderá as necessidades e demandas do município e tendo em vista que os feirantes frequentemente veem ao meu gabinete com problemas relacionados ao mercado, onde o mais recente é referente ao container e padrão de energia elétrica. Segundo os mesmos existe apenas 1 container para toda demanda do mercado e que ele vive sobrecarregado principalmente aos domingos que é um dia de maior fluxo e muitas vezes o lixo dos feirantes tende a ficar sobreposto na rua, chão e calçadas, causando transtornos, mal cheiro e desorganização ao local.

A segunda reclamação é referente ao padrão de energia elétrica que segundo os mesmos para os que ficam no domingo na Rua 7 (Ministro Alfredo Nasser) tem que puxar energia de outros feirantes para conseguir usar e realizar o trabalho, o que está causando constrangimento e desentendimento entre eles.

As duas demandas facilitaria a organização dos feirantes e promoveria o melhor desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto e que solicitamos ao Secretario Municipal de Infraestrutura o atendimento destes com a máxima urgência.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 05 de março de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS